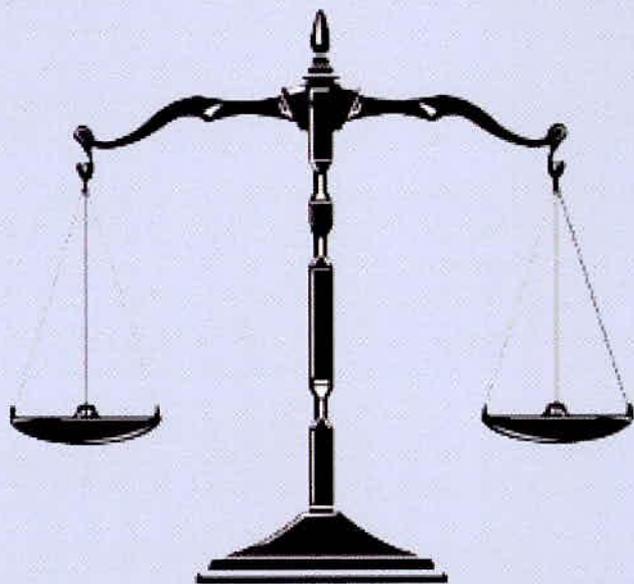


# PATRONOS ILUSTRES (III)

Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ



Coordenação:  
Ives Gandra da Silva Martins e  
Ruy Martins Altenfelder Silva

# Sumário

Prefácio .....	6
André Luiz Costa-Corrêa Elogio a Hely Lopes Meirelles .....	10
Dircêo Torrecillas Ramos Elogio a Reynaldo Porchat .....	26
Sérgio Resende de Barros Elogio a André Franco Montoro .....	38
Rogério Gandra da Silva Martins Elogio a Celso Ribeiro Bastos .....	50
Ivette Senise Ferreira Elogio a Pedro Rodovalho Marcondes Chaves .....	68
Elival da Silva Ramos Pronunciamento de posse .....	78
Marcos da Costa Pronunciamento de posse .....	88
Quadro de Membros Titulares (2018).....	104

## Rogério Gandra da Silva Martins



*Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, Ex-Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo e do Conselho Seccional da OAB-SP, membro do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO-SP.*



**Elogio a CELSO RIBEIRO BASTOS, Patrono da Cadeira nº 25 da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ, proferido pelo Acadêmico ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS, no dia 10 de outubro de 2013.**

**E**xcelentíssimo senhor Presidente, acadêmico Ruy Martins Altenfelder Silva, na pessoa de quem saúdo todos os excelentíssimos confrades e congreiras, as senhoras e os senhores aqui presentes e, em especial, a família do tão saudoso doutor Celso Seixas Ribeiro Bastos, sua esposa Rose e suas filhas aqui presentes, Juliana e Fabiana.

Juliana, no caso, que já segue os caminhos de seu tão brilhante pai com uma dissertação de mestrado, perfeitamente aprovada junto aos meios acadêmicos, e já com o livro, adaptado da mesma dissertação, versando sobre os intérpretes da Constituição em relação à constituição econômica e à sociedade aberta.

Cabe-me, hoje, saudar e homenagear em breves palavras o professor Celso Ribeiro Bastos.

É uma tarefa ao mesmo tempo difícil, mas ao mesmo tempo venturosa. Difícil, pois falar de um homem como o professor Celso Bastos em poucas palavras é tentar colocar o universo em um copo de água, tamanha a vastidão do seu ser, de seu conhecimento, de seus valores, da cultura jurídica, da inteligência e do legado para o direito e para as ciências humanas e correlatas que nos deixou.

Tarefa venturosa, outrossim, pela honra de tecer palavras sobre uma pessoa tão fantástica como foi o professor Celso Bastos, de quem tive a honra de desfrutar não só de seus preciosíssimos livros e aulas, como também de ter recebido

de presente a possibilidade de conviver com notável criatura, dado estreito e tão forte vínculo que até hoje une as nossas famílias, fruto de uma cristalina amizade travada entre o professor e meu pai, doutor Ives Gandra Martins.

Se puder ler os escritos de um gênio já é um privilégio, conhecer um gênio é uma dádiva.

Quando neste egrégio sodalício fui convidado a tomar posse como alguém que balbucia o direito, quando vejo os notáveis congreiras e confrades de tão alto quilate, e soube que a cadeira que me era reservada levava o nome do tão querido e saudoso professor Celso Ribeiro Bastos confesso-lhes, senhoras e senhores, que a minha alegria pela generosidade de meus confrades e congreiras em abrir os portais deste nobre berço do saber jurídico a um infante, repito, somou-se à alegria de ocupar a cadeira que leva o nome do patrono que tenho como um dos meus maiores referenciais no estudo desta belíssima ciência que é o Direito.

Esse patrono é alguém que em vida eu conheci e sempre admirei, alguém que fazia e faz parte de minha vida e de minha família. Como que em um simbolismo, a cadeira número 25 da Academia Paulista de Letras Jurídicas ganhou de certa forma um tom de se sentir em casa, de se sentir em família mesmo antes de ser empossado. Uma vez empossado, esse sentir-se em casa e em família, multiplicou-se pela fidalguia e cordialidade de minhas congreiras e confrades.

Nesse diapasão, eu gostaria de tecer breves considerações a quem seria impossível prestar uma homenagem à sua altura, tamanha a grandeza.

Nascido na cidade de São Paulo, em 1938, o professor Celso Ribeiro Bastos encontrou no direito o mote da sua vida profissional.

Graduado em direito pela Universidade do Rio de Janeiro, com especialização em política pela Universidade de Paris, e em administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, mestrado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e doutorado em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sua carreira acadêmica, especialmente junto à Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o colocou não só no rol dos mais ilustres mestres daquela faculdade como também no patamar das mais expressivas figuras do direito público, em especial do direito constitucional e administrativo, do século XX e do início deste século, no Brasil.

No campo do direito constitucional pode-se dizer que, sem qualquer sombra de dúvida, foi um dos maiores estudiosos de nossos textos supremos que a nossa Nação já possuiu. Sua insistência na conscientização para o estudo profundo e científico do direito constitucional, eis que pai de todos os ramos do direito, fez com que o professor se

assemelhasse a quem lançava esta semente a cada texto que escrevia. E, com a sua maestria e genialidade, não demorou muito para que os campos fossem semeados e seus frutos sejam, até hoje, constantemente colhidos.

Celso Bastos tinha o dom semelhante ao dos grandes escultores classistas da história da arte – via num bloco maciço de mármore a escultura pronta, bastava trabalhá-la com martelo e o cinzel para transformá-la em uma obra prima. Como tinha pleno domínio deste engenho, era espantosa sua capacidade de transmitir o direito de forma pura e cristalina, didática e profunda ao mesmo tempo.

Lembro-me em que certa vez estava eu elaborando uma aula para os alunos de um curso de graduação em administração de empresas. Lecionava, à época, direito tributário e na grade curricular o tema que deveria expor versava sobre o orçamento. Confesso que tive grande dificuldade em elaborar uma aula sobre uma matéria complexa de uma disciplina que, para a faculdade que lecionava, não lhes era familiar. Tinha que ser didático e conseguir passar o conteúdo de forma palatável.

Terminei o plano de aula com alguns dias de antecedência, mas não estava satisfeito. Tudo o que pensei em transmitir de forma clara parecia complexa e prolixa. Enfim, a bendita aula sobre orçamento transformou-se em uma espécie de pedra no meu sapato. Inquietava-me por não conseguir

preparar algo que julgasse proveitoso para os alunos. Lembro-me como se fosse hoje, e tal episódio ocorreu há décadas, que no dia da aula acordei, revi os pontos e não me contentei de novo.

Eis que me ocorreu, como um estalo, pegar na estante o curso de direito tributário e financeiro do professor Celso. Abri no capítulo dedicado ao orçamento e exatamente tudo, ponto a ponto, o que tentava melhor explicar, lá estava de forma cristalina como a água.

Não demorou 15 minutos para que eu refizesse toda a minha aula e não houve um ponto que não havia sido abordado de forma magistral pelo professor.

Não gosto de julgar minhas aulas ou explicações mas, daquela aula, lembro-me de seu término e da sensação tão alentadora de ter transmitido conhecimento.

Penso em como foi a vida do tão saudoso professor – um constante ensinar, um constante estudar – uma sinfonia jurídica que o levou a ser doutor e livre docente em direito constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professor de direito constitucional e direito das relações econômicas e internacionais do curso de pós-graduação e responsável pela coordenação do programa de pós-graduação em direito constitucional e direito das relações econômicas internacionais da mesma instituição.

O professor Celso, como todo gênio, não se contentava apenas estudar o direito, não se contentava apenas com conhecer bem aquilo que estudava, mas queria criar aquilo em que se aprofundava.

O doutor Celso não estudava o direito. Ele era um apaixonado pelo direito, amava o direito, como se percebe na leitura de seus livros ou ao assistir a uma de suas palestras, aulas ou debates acalorados. Enfim, o doutor Celso respirava o direito.

Suas teses inovadoras, agregadas ao outro dom que possuía, o de redigir textos com uma didática brilhante para os alunos de graduação, o levaram a estes outros dons que as mentes brilhantes possuem: conseguir produzir textos para todos os públicos jurídicos com talento ímpar.

De sua vasta obra literária podemos citar o “Curso de Direito Constitucional”, já em sua 22ª edição, o “Curso de Direito Financeiro e Tributário”, o “Curso de Direito Administrativo”, o “Curso de Teoria do Estado e Ciência Política”, “Hermenêutica e Interpretação constitucional”, além dos “Comentários à Constituição Brasileira” redigido em coautoria com o doutor Ives Gandra da Silva Martins em 15 volumes e com mais de 150 mil exemplares vendidos.

Esta última obra é claríssima amostra do rigor técnico e científico tanto do professor Celso como do professor Ives Gandra Martins, muito embora eu seja extremamente suspeito

para falar não só do professor Ives Gandra Martins como também do professor Celso.

Na preparação da obra e nas reuniões com os editores da Saraiva pensou-se, considerando as inúmeras participações de ambos os autores em audiência públicas na Assembleia Nacional Constituinte, bem como pelo fato de serem constantemente consultados pelo então relator, Bernardo Cabral, que o texto constitucional chegaria ao máximo nos 150 artigos, o que levaria à possibilidade de comentá-lo com profundidade em seis volumes.

Mas naqueles turbulentos anos de 1987 e 1988 que, nas palavras do excelentíssimo confrade, doutor e professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, era impossível que um professor de direito constitucional acordasse de bom humor haja vista a constante mutação dos projetos, o texto acabou por ser aprovado com quase 300 artigos, o que obrigou a um repensar de todo o processo de elaboração da obra, que passou a ter o corpo de 15 volumes.

Tive um verdadeiro privilégio em poder, à época, acompanhar as conversas do tão saudoso professor com o meu pai, que se reuniam nas noites de domingo para ir separando os trabalhos e conversando sobre a importância de cada título.

Para um jovem que na época cursava o segundo ano na faculdade e que tinha em sua grade a matéria de direito constitucional, era uma dádiva divina poder presenciar esses encontros.

Outra característica fantástica do professor Celso Bastos, já que são inúmeras as dos gênios e por isso tenho que ater-me apenas a algumas, era o seu tremendo senso de humor. Lembro-me da primeira entrevista concedida pelo professor Celso por ocasião da promulgação da Constituição. Após algumas perguntas pontuais, a repórter lhe indaga: “Doutor Celso Bastos, em termos gerais, como o senhor vê a Constituição como um todo?”

Ele, com grande simpatia, responde com uma frase que me parece ter sido fruto conjunto dele e de meu pai, pois foi repetida inúmeras vezes depois por ambos:

*Eu acredito que a Constituição tem coisas boas e coisas novas, só que as boas não são novas e as novas não são boas.*

Em outra ocasião, ao ser indagado sobre a viabilidade do instituto do *habeas data*, diria, com ironia, após explicar que tínhamos recém-saído de um regime de exceção e que nossa democracia era uma recém-nascida:

*Receio que, a depender das informações pessoais que se solicitarem, talvez os órgãos públicos criem dois arquivos: os arquivos oficiais e os arquivos habeas data.*

Ao mesmo tempo em que era extremamente bem-humorado, sua profundidade e visão do direito eram sempre extremamente científicas, como se verifica de uma passagem em que trata da dignidade da pessoa como fundamento da República, tal como expressa nossa Constituição. Assim disse o mestre Celso Bastos:

*O termo dignidade da pessoa visa condenar práticas como a tortura, sob todas as suas modalidades, o racismo e outras humilhações, tão comuns no dia a dia de nosso País.*

*Este foi, sem dúvida, um aceno do constituinte, pois coloca a pessoa humana como fim último de nossa sociedade e não como um simples meio para alcançar certos objetivos como, por exemplo, o econômico.*

Quando do advento do Plano Cruzado, juntamente com o doutor Ives Gandra, proferiram inúmeras palestras em inúmeras cidades do País buscando mostrar, não só a inconstitucionalidade daquele pacote econômico, como também sua ineficácia ancorada no tabelamento e congelamento de preços.

Em uma destas palestras o professor Celso iniciou seu discurso atentando para o fato de que o plano não poderia

ser analisado de forma calorosa, muitas vezes impensada, apenas em jargões de campanha sem real fundamento, como o conhecido “Sou fiscal do Sarney” estampado em camisas e adesivos.

Era necessário analisar o plano de forma extremamente calma, serena, fria, desapegada de paixões e clamores do momento. Assim seu discurso progrediu. Ponto a ponto, foi explicando as inconsistências do plano, mas quanto mais se aprofundava no tema, mais o volume de sua voz aumentava, na medida em que apontava as inconstitucionalidades flagrantes do plano.

O tempo corria e sua exaltação chegou a tal ponto que em certo momento interrompeu sua fala. Fez-se silêncio e o professor, com o seu bom humor de sempre, disse, então:

*Acredito que o tom de minhas palavras, agora, não ajuda em nada a prevalecer as premissas que preguei no início.*

Com este bom humor, jungido à sua genialidade, o professor Celso Bastos deixou seu nome gravado na lista dos maiores juristas que o nosso País teve. Sua preocupação com a formação de novos cultores do direito era constante e um dos motes da criação da editora dedicada a publicar dissertações e teses de mestrado e doutorado, uma vez que via a dificuldade

das mesmas serem divulgadas no meio.

Foi orientador de inúmeros mestrados e doutorandos, podendo-se destacar aqui o doutoramento do ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, doutor Carlos Ayres Britto.

O reconhecimento de seu trabalho foi também uma constante e galgava patamares cada vez mais elevados. Em 1992 era homenageado pelo Presidente da República com o grau de Comendador, proposto pelo Conselho da Ordem do Rio Branco. Em 30 de abril de 1998, foi novamente homenageado pelo Presidente da República com o grau de Grande Oficial da Ordem do Rio Branco, condecoração que homenageia aqueles que servem à Nação através de seus serviços e méritos excepcionais.

Em discurso proferido pelo Ministro Celso de Melo, quando da posse de Ministro Carlos Ayres Britto na presidência do Supremo Tribunal Federal, em 19 de abril de 2012, o douto magistrado percorre as obras do Ministro Ayres Britto e dá especial relevância a uma, da seguinte forma:

*Havendo publicado ao longo de sua intensa vida profissional importantes obras jurídicas, de que destaque, dentre inúmeros trabalhos jurídicos, pela relevância que assumem no campo da ciência do direito, o livro “A interpretação e a aplicabilidade das*

*normas constitucionais”, em coautoria com o saudoso professor Celso Ribeiro Bastos, livro que tantas vezes eu próprio utilizei como promotor de justiça em São Paulo, além da sua “Teoria da Constituição”, ora obra de consulta indispensável a todos aqueles que militam no campo do direito público.*

Em 8 de maio de 2003, de forma prematura, o nosso tão venerado professor nos deixou, mas seu legado no mundo do direito até hoje se faz intensamente presente e continuará a fazer, pois o bom direito sempre permanece, e genialidades não somem. São e serão constantemente lembradas, pois não é todo dia que Deus nos brinda com uma mente brilhante que passou a vida a semear e distribuir o saber.

Por ocasião de sua passagem foram inúmeras as manifestações na comunidade jurídica. O Ministro Ives Gandra Martins Filho, no Tribunal Superior do Trabalho, prestando homenagem à memória do doutor Celso Ribeiro Bastos, durante seção da Câmara Especializada em Dissídios Individuais, assim se manifestou: “Ele foi um dos maiores constitucionalistas que o Brasil já teve.”

O doutor Ives Gandra Martins declarou, à época: *Bastos tinha um conhecimento universal que ia além do direito, o qual lhe permitia discorrer sobre economia e política com muita propriedade. Toda*

*sua interpretação da Constituição era feita a partir do contexto que levou o constituinte a criá-la. Era um polemista fantástico.*

Para o Ministro Gilmar Mendes, Bastos era um profissional inventivo, criativo e que participava ativamente das questões atuais. Se estivesse em condições, hoje ele estaria discutindo as reformas da previdência e tributária.

O saudoso Ministro do STF Oscar Dias Correia, comentando a passagem do professor Celso Bastos, afirmou:

*Foi uma perda, não só para as letras jurídicas, mas para todo operador do direito, que deve aprender a atuar através do conhecimento dele.*

O Vice-Presidente da República Michel Temer, ao comentar a vida do professor, disse:

*Bastos foi um dos maiores constitucionalistas do Brasil. Ele prestou uma colaboração extraordinária ao estudo do direito público no País. Começamos na PUC juntos, fomos procuradores do Estado na mesma época e tivemos escritório juntos. No plano pessoal, senti muito a passagem dele.*

Para mim, Celso Bastos não representou apenas um

marco no direito. Era também um amigo íntimo de nossa família, alguém que, por onde passava, deixava um tom de seu saber unido ao seu bom humor constante.

Como sinto falta, até hoje, nos jantares com a família, no clube em que meu pai frequenta, da visita à mesa por parte do professor, com o seu tradicional “E então, Ives, como você está vendo as coisas?” À pergunta seguia-se uma conversa gostosa, uma verdadeira aula regada a direito e bom humor e tão salutares gargalhadas.

Celso Bastos não era apenas um jurista, era um amante do direito. Tinha no direito não apenas a ciência à qual ele dedicou toda sua vida. Tinha paixão, verdadeiro amor à ciência.

Assim como nas primeiras lições na graduação aprendemos que o acessório segue o principal, penso que o doutor Celso Bastos via-se assim perante a ciência que o deslumbrou: seguiria o direito, mas não se contentaria com isto. Criaria o direito, buscaria valores que circundam o direito em outras ciências, iria até as mais puras essências finalísticas que envolvem o direito, a justiça e a dignidade humana.

Termino esta singela homenagem, que longe está de refletir um por cento da personalidade, caráter e pessoa do homenageado que leva o nome da cadeira que tenho a honra de estar aqui na Academia Paulista de Letras Jurídicas, que aqui merece tanto mais.

Termino esta homenagem com as tão bonitas palavras

de Alexandre Coutinho Pagliarini quando da passagem do professor:

*Lembro-me, na qualidade de seu aluno no mestrado da PUC, que dirigia-me antes ao seu escritório portando pães de queijo que trazia de Minas Gerais. Tanto que ele se acostumou que, um pouco antes das cinco da tarde, perguntava: “Onde está o mineiro com os pães de queijo?”*

*Esse era Celso Bastos. Um homem simples, que a todos tratava bem e que nunca se utilizou do poder que consta em seu riquíssimo currículo para menosprezar seus semelhantes.*

O professor Celso Bastos lecionou até o último dia de sua vida. Estávamos esperando por ele na PUC quando veio a notícia. Para nós, não foi só uma perda. Para nós, foi um verdadeiro vácuo.

Se Guimarães Rosa estivesse vivo e fosse falar de Celso Bastos, diria: “Não morreu. Encantou-se.”

Estas são as minhas palavras e obrigado pela paciência.